DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 10 de outubro de 2024 | Ano III | Edição nº 448

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.290
De 08 de outubro de 2.024

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, PARA O BIÊNIO 2023-2025"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito Municipal de Ibaté-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

Considerando a Lei Municipal nº 2.577, de 01 de fevereiro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 3.519 de 29 de março de 2023.

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA** fica assim constituído:

I – 01 (um) Representante do poder executivo municipal da Secretaria Municipal de Promoção e Bem-Estar Social (fundamento Art. 6º, I, Lei. 2.577/11):

Titular: Nayara Fornazieri.

Suplente: Daniela Maria Fornaciari.

II – 01 (um) Representante do poder executivo municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (fundamento Art. 6º, II, Lei. 2.577/11):

Titular: Angélica Cristina da Silva.

Suplente: Daniela Aparecida Evangelista Thomazzi.

III – 01 (um) Representante do poder executivo municipal da Secretaria Municipal de Saúde (fundamento Art. 6º, III, Lei. 2.577/11):

Titular: Juliane Junges Barbosa Coelho.

Suplente: Lilian Mayumi Haneda.

IV – 01 (um) Representante do poder executivo municipal da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Fazenda (fundamento Art. 6º, IV, Lei. 2.577/11):

Titular: Karina Salmazo Bassi.

Suplente: Silvana Vieira de Souza.

V – 01 (um) Representante do poder executivo municipal da Secretaria Municipal de Esportes, Turismos, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (fundamento Art. 6º, V, Lei. 2.577/11):

Titular: Dayana de Jesus da Silva.

Suplente: Maria Cecilia de Souza.

VI – 05 (cinco) Representantes da sociedade civil (fundamento Art. 6º, VI, § 2º, incisos I a IV, Lei. 2.577/11, alterada pela Lei. 3.519/23):

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibaté – APAE, CNPJ/MF 52.378.916/0001-83:

Titular: Fátima Regina Vilela Pastoti

Suplente: Débora Santos do Nascimento

b) Associação dos Deficientes de Ibaté ADEFI – CNPJ/MF 05.017.237/0001-07:

Titular: Ana Maria Correa Pinto Varanda

Suplente: Cássia Aparecida Correa Pinto Siqueira

c) Ordem dos Advogados do Brasil 30ª Subseção de São Carlos – OAB/SP

Titular: Ana Clara Giro de Campos

Suplente: Ana Lucia Mendes

d) Igreja Evangélica Avivamento Bíblico em Ibaté – CNPJ/MF 28.187.057/0001-60

Titular: Larissa Nazário Ambrosino

Suplente: Bianca Morielli da Silva

e) Núcleo Espírita Emílio Luz – CNPJ/MF 43.231.350/0001-71

Titular: Giliardi Nishihara Ferreira

Suplente: Alessandra Virgínia de Oliveira Nishihara

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.160, de 16 de maio de 2023, bem como eventuais alterações.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.291
De 08 de outubro de 2.024

"ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2.023/2.024"

O Prefeito Municipal de Ibaté, Estado de São Paulo, no exercício das funções que lhe confere o artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e atendendo o que determina a Lei Municipal nº 2.167 de 09 de março de 2.005;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo enunciados para exercerem funções no Conselho Municipal de Saúde, na competência da Legislação em vigor: -

ARTIGO 2º - Os cargos serão preenchidos por membros titulares e suplentes nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação dos respectivos segmentos.

ARTIGO 3º - Os mandatos terão os prazos e competência previstos na Lei Municipal nº 2.167 de 09 de março de 2005.

ARTIGO 4º - Os cargos e funções terão os seguintes preenchimentos:

Representantes do Governo Municipal
Titular: Lara Seneme Ferraz
Suplente: Silvana Aparecida da Silva
Titular: Karina Salmazo Bassi
Suplente: Bruna Carvalho Rossi
Titular: Elaine Cristina Sartorelli Breanza
Suplente: Andréa Spilla
Prestador de Serviço
Titular: Jaqueline Aparecida Dias Idres
Suplente: Carlos Henrique Ferri
Representante da Área de Saúde
Titular: Rafael Nascimento Devechio
Suplente: Marcio Alexandre Mangili
Titular: Andréa Escaramuzi Pinto
Suplente: Amarildo Aparecido Cavenaghi
Titular: Juliane Junges Barbosa Coelho

Suplente: Cristiane Gioia Barbano da Silva
Titular: Lilian Mayume Haneda
Suplente: Elisandra Silaine da Silva Pilotti
Representante de Usuários
CONSELHO TUTELAR
Titular: Renata Gonzaga Teixeira Macedo
Suplente: Alexandra Maria Nunes Ferreira Antonio
ADEFI – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE IBATÉ
Titular: Ana Maria Correia Pinto Varanda
Suplente: Bianca Suardi Cvicchioli
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Titular: Antonio Roberto Peruchi Junior
Suplente: Silmara Amaral Brasil de Freias
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE IBATÉ
Titular: Vitoria Maria Lopes Zanin
Suplente: Tânia Mara Vergis de Lima
ÊXODO COMUNIDADE CRISTÃ
Titular: Vania Aparecida do Nascimento Ferreira
Suplente: Regina Célia Alves de Queiroz
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Titular: Adriana Aparecida Chinaglia Idres
Suplente: Carlos Alberto Idres
IGREJA PRESBETERIANA DE IBATÉ
Titular: Naiara dos Santos Sacramento
Suplente: Rubens Augusto Lopes
IGREJA AVIVAMENTO BIBLICO
Titular: Joel Ambrosino
Suplente: Fátima Aparecida Fogar Ambrosino

ARTIGO 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibaté-SP, 08 de outubro de 2.024.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 212
De 01 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica ALTERADO o **Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio)** bem como a **Sexta-Parte,** aos servidores abaixo relacionados:

Nome Cargo e Regime mês alteração ATS

DAIANA OLIVEIRA FORATO	PEB-I - CLT	Novembro/2023	1º
EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA-ESTAT.	Abril/2024	4º+S.Parte
SANDRA AP. ALVES DE OLIVEIRA ADÃO	INSPETORA DE ALUNOS-ESTATUT.	Setembro/2024	4º+S.Parte

Artigo 2º - EXONERAR a pedido, a servidora MARINEIDE ALVES DA SILVA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 59.670.795-2, que ocupava o cargo de Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1.473/2024.

Artigo 3º - REVOGAR a pedido, a Portaria Municipal n. 119, de 17 de julho de 2023, que concedeu à servidora TEREZA CRISTINA CAETANO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 23.971.534-2, a Função Gratificada de Responsabilidade Técnica – Hospital e Maternidade Municipal-FGRT-H, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1.452/2024.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 01 de outubro de 2024.
JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 213
De 02 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora ELISANDRA APARECIDA MORO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 33.406.945-2, ocupante do cargo de Enfermeira por tempo determinado, a Função Gratificada de Responsabilidade Técnica – Hospital e Maternidade Municipal –FGRT-H, o valor correspondente de R$ 690,30 (seiscentos e noventa reais e trinta centavos), nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 3.434, de 17 de novembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 02 de outubro de 2024.
JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 214
De 02 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor , JOSE FERNANDO BAPTISTELLA, portador da Cédula de Identidade RG. n. 14.971.831, lotado no cargo de Dentista sob o regime estatutário, 30 dias da licença-prêmio em descanso, relativa ao período-aquisitivo de 2019/2024, no **período de 02/10/2024 a 31/10/2024**, restando 60 dias para gozo oportuno.

Artigo 2º - CONCEDER ao servidor , MAURICIO JOSE DAL ACQUA BUNEMER, portador da Cédula de Identidade RG. n. 11.770.808, lotado no cargo de Dentista sob o regime estatutário, 30 dias da licença-prêmio em descanso, relativa ao período-aquisitivo de 2019/2024, no **período de 21/10/2024 a 19/11/2024**, restando 60 dias para gozo oportuno.

Artigo 3º - CONCEDER ao servidor , MARCELO PORCIUNCULA, portador da Cédula de Identidade RG. n. 11.485.321, lotado no cargo de Dentista sob o regime estatutário, 30 dias da licença-prêmio em descanso, relativa ao período-aquisitivo de 2019/2024, no **período de 14/10/2024 a 12/11/2024**, restando 60 dias para gozo oportuno.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 02 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 215
De 07 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora JULIANA RIBEIRO GUEDES, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 24.945.630, para ocupar o cargo de Médica Pediatra , de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 07 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 216
De 08 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor VADILSON ALVES BENTO, portador da Cédula de Identidade RG. n. 35.858.582-x, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Gestão e Serviços, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 2º - NOMEAR o Senhor RONALDO GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade RG. n. 16.672.840-8, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 3º - CONCEDER ao servidor DANIEL CAVICHIOLI, portador da Cédula de Identidade RG. n. 28.658.671-X, a Função Gratificada –FG-04 de Chefe de Divisão de Manutenção de Próprios Municipais, o valor correspondente de R$ 2.035,50 (dois mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data..

Ibaté/SP, 08 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2024

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO IMEDIATO DE CADEIRA DE RODAS E PRÓTESES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO E L E T R Ô N I C O :
http://186.209.77.236:5656/comprasedital/

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 25 DE OUTUBRO DE 2024 – ÀS 09hr00min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 25 DE OUTUBRO DE 2024 - ÀS 09hr00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25 DE OUTUBRO DE 2024 – ÀS 09hr00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/

A **SESSÃO PÚBLICA** de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no
endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo
deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté/SP, 09 de outubro de 2024.

Natasha Cardoso Dos Santos
Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

.....

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Atos Administrativos

Ata de Reunião

Ata de reunião do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Ibaté-SP. Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas, conforme prévia convocação, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação realizou-se a reunião, dando início, com a palavra da presidente, Jéssica Aparecida da Silva Santos agradecendo a presença de todos. Após agradecer a presença dos conselheiros a presidenta deu início à reunião, fazendo a leitura do Relatório de Atividades de educação alimentar e nutricional, elaborado pela equipe de nutricionistas do município, contendo registros fotográficos de atividades realizadas com crianças das unidades escolares da rede municipal de ensino. Após apreciação do relatório pelos conselheiros, passaram para o assunto seguinte, sendo o Relatório de Visitas, de acordo com cronograma de visitas realizadas no período de dez de setembro a vinte de setembro do corrente ano. A senhora presidenta fez algumas observações que constam nos relatórios de visitas, que será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis, visando a melhoria na qualidade do atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE. A presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião. Eu, Jéssica Aparecida da Silva Santos, Presidente, lavrou a ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e todos os presentes. Ibaté, oito de outubro de dois mil e vinte e quatro.

CONSELHEIRO	ASSINATURA
Jéssica Ap. da Silva Santos	Jéssica Ap da Silva Santos
Juliana Redondo Moleiro Provezan	JMoleiro
Camila Sparene Martins de Souza	Camila Sparene
Sandra Ap. Pedro Corneta	Corneta
Ricardo Pires de Oliveira	Ricardo P. de Oliveira

Digitalizado com CamScanner

Ata de reunião do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Ibaté-SP. Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas, conforme prévia convocação, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação realizou-se a reunião, dando início, com a palavra da presidente, Jéssica Aparecida da Silva Santos agradecendo a presença de todos. Após agradecer a presença dos conselheiros a presidenta deu início à reunião, fazendo a leitura do Relatório de Atividades de educação alimentar e nutricional, elaborado pela equipe de nutricionistas do município, contendo registros fotográficos de atividades realizadas com crianças das unidades escolares da rede municipal de ensino. Após apreciação do relatório pelos conselheiros, passaram para o assunto seguinte, sendo o Relatório de Visitas, de acordo com cronograma de visitas realizadas no período de dez de setembro a vinte de setembro do corrente ano. A senhora presidenta fez algumas observações que constam nos relatórios de visitas, que será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis, visando a melhoria na qualidade do atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE. A presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião. Eu, Jéssica Aparecida da Silva Santos, Presidente, lavrou a ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e todos os presentes. Ibaté, oito de outubro de dois mil e vinte e quatro.

CONSELHEIRO	ASSINATURA
Jéssica Ap. da Silva Santos	Jéssica Ap da Silva Santos
Juliana Redondo Moleiro Piovezan	JRMoleiro
Camila Graciene Martins de Souza	Camila Graciene
Sandra Ap. Pedro Corneta	Corneta
Ricardo Pires de Oliveira	Ricardo P. de Oliveira

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Ata de reunião do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Ibaté-SP. Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas, conforme prévia convocação, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação realizou-se a reunião, dando início, com a palavra da presidente, Jéssica Aparecida da Silva Santos agradecendo a presença de todos. Após agradecer a presença dos conselheiros a presidenta apresentou os novos membros, Marlene Inocêncio da Silva, representante da APAE. A nova conselheira, Cássia Aparecida Correia Pinto Siqueira, indicada pela ADEFI, ambas suplentes. Registrando o não comparecimento da conselheira Cássia nesta reunião. A presidente leu, aos presentes o Projeto "Hoje tem – Merenda nas férias 2024" e sobre a capacitação das funcionárias que trabalham na cozinha, trazidas pelos nutricionistas Camila e Ricardo. Foi estabelecido o cronograma e divisões dos conselheiros para as visitas do município no mês de setembro. A presidente elencou as observações que devem ser realizadas durante as visitas. O parecer de contas do CAE não está disponível para análise até o presente momento. A presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião. Eu Ilza Regina da Silva Ibelli, secretária desta reunião, lavrou a ata, após lida e aprovada, segue assinada por mim e todos os presentes. Ibaté, 07 de maio de dois mil e vinte e quatro.

Jessica Ap. da Silva Santos	
Rosicleia da C. Pinto de Pinto	
Ana M. C. S. Varanda	
Aparecida Joaquim	
Marlene Inocencio Silva	
Rosemary R. Lima	
Juliana R. Moleiro Piovezan	
Camila Saraiva Martins de Souza	
Ricardo Pires de Oliveira	
Ilza Regina da Silva Ibelli	

Digitalizado com CamScanner

Ata de reunião do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Ibaté-SP. Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas, conforme prévia convocação, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação realizou-se a reunião, dando início, com a palavra da presidente, Jéssica Aparecida da Silva Santos agradecendo a presença de todos. Após agradecer a presença dos conselheiros a presidenta informou a substituição da conselheira Ilza Regina da Silva Ibelli pela conselheira Sandra Aparecida Pedro Corneta e substituição da conselheira Rosiéli do Carmo Ravazoli de Brito pela conselheira Ana Flávia Ribeiro Simões. A presidente leu sobre o projeto "Hoje tem merenda – merenda nas férias" que aconteceu no mês de Julho/2024 e a Capacitação em Boas Práticas de Manipulação de Alimentos para as cozinheiras contratadas para o preparo da merenda escolar das escolas estaduais. Foi informado sobre o chamamento público para cadastramento de agricultor familiar para a merenda escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) publicado em diário oficial. A presidente relatou que o parecer de contas do CAE não está disponível para análise até o presente momento. A presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião. Eu, Camila Gravena Martins de Souza, secretária desta reunião, lavrou a ata, após lida e aprovada, segue assinada por mim e todos os presentes. Ibaté, 06 de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Ana Paula Joaquim	Ana P. [illegible]
Marlene Inocencio da Silva	Marlene Inocencio da Silva
Sandra Ap. Pedro Corneta	S. Corneta
Ricardo Pires de Oliveira	Ricardo Pires de Oliveira
Camila Gravena M. Souza	Camila Gravena M. Souza
Jessica Ap. da Silva Santos	Jessica Ap. da Silva Santos

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner